



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, reuniram-se os responsáveis pela análise técnica e julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 003/2026, cujo objeto consiste na: Aquisição e instalação de climatizadores de ar no Ginásio Municipal 13 de Abril, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do processo.

A proposta da empresa **JV DO BRASIL COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, não atende a requisitos técnicos mínimos obrigatórios do Termo de Referência, descumprindo especificações essenciais relativas a:

- Capacidade mínima de reservatório;
- Dimensões máximas permitidas;
- Material do gabinete;
- Configuração dos painéis evaporativos;
- Sistema de comando exigido.

Dessa forma, verifica-se incompatibilidade técnica objetiva com o objeto licitado, não sendo possível sua aceitação sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

Diante do exposto, esta comissão/responsável técnico: **DECIDE PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA JV DO BRASIL COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, CNPJ nº 55.210.323/0001-00, por não atendimento aos critérios técnicos exigidos no Termo de Referência.

Diante da análise técnica realizada e verificado o atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Processo Administrativo nº 007/2026, esta Comissão/Responsável Técnico declara **HABILITADA e CLASSIFICADA** a empresa **ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00, por cumprir todos os requisitos técnicos, operacionais e legais exigidos, estando sua proposta em conformidade com o objeto pretendido, bem como adequada aos critérios de julgamento estabelecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, devendo eventual manifestação ser protocolada até às **10h30min do dia 23 de fevereiro de 2026**, junto ao setor competente desta Administração Municipal através do endereço eletrônico compras@cerrogrande.rs.gov.br, sob pena de preclusão do direito de recorrer.

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada para que produza seus efeitos legais.

Cerro Grande/RS, 23 de fevereiro de 2026.



ADAILTON MARCOLAN

Agente de contratação



☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

